



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.543/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 25 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1114/2021**  
**17ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3474/2021

DATA / HORA  
02/12/2021 09:55:44

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1114/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrita pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio seu **Memorando nº 1946/2021 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

**Memorando nº. 1946/2021 - SMS**

Cajamar, 23 de Novembro de 2021.

À

**Secretaria Municipal de Governo.**  
**Departamento Técnico Legislativo.**  
**A/C Nilza Machado S. Ami.**

**Ref.: Indicação 1114/2021 – Vereador José Adriano da Conceição**  
**Assunto: Memorando nº 3.066/2021 – DTL/SMG.**

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere à contratação de um profissional NEUROPEDIATRA para atender a rede pública, nos cabe informar que, TEMOS um serviço contratado/conveniado com a instituição GRENDACC- Jundiáí, para atendimento desta especialidade. O Convênio foi firmado em 2020 e desde então a fila de espera se mantém pequena e, alguns casos, como autismo e hiperatividade e outros, são acompanhados pelo psiquiatra infantil do CAPS Infantil.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

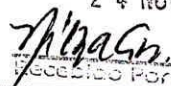
  
Juliany Vieira Sant' Ana

Departamento da Atenção Especializada

  
DANIEL DE FREITAS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

24 NOV 2021

 10/50  
Recebido Por \_\_\_\_\_  
Boras



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 1114 / 2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>10/11/2021</u> Despacho: <u>Quorum 11/11/21</u>  Saulo Anderson Rodrigues Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratar medico neuropediatra para atender na rede pública de saúde de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a dificuldade em conseguirem consulta com médicos desta especialidade. O atendimento ocorre, na maioria das consultas, às crianças que possuem alguma deficiência relacionada ao sistema nervoso central e periférico, tais como epilepsia e crise convulsiva, autismo, hiperatividade e déficit de atenção (TDAH), paralisia cerebral e doenças musculares, entre outras.

A disponibilidade de neuropediatra é de fundamental importância para o tratamento dessas crianças. O acompanhamento do desenvolvimento neurológico das crianças é imprescindível para que cresçam com saúde. Essa é a importância da neuropediatria na rede pública de saúde, que possa atender nossas crianças, solicitar exames clínicos, analisar as aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, diagnosticar e tratar doenças.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.021.

17 NOV 2021

Recebido Por Martha Horas 14:39

**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

Cleber Candido Silva  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3206/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 16:52:26

USUÁRIO  
martha

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador